



## **RESOLUÇÃO COMUS N º 20/2014**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:*

*1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou o **Plano de Ações e Metas para o Programa Municipal de Hepatites Virais para o ano de 2014**, na 190ª reunião ordinária do COMUS, no dia 10 de julho de 2014.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas para o Programa Municipal de Hepatites Virais para o ano de 2014.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

*São Sebastião, 10 de julho de 2014.*

**ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA**  
*Presidente*

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 20/2014, de 10 de julho de 2014.***

**URANDY ROCHA LEITE**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*